TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Cumprimento Provisório de Sentença PJe n. 0600040-77.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Cumprimento Provisório de Sentença

Requerente: José Ribamar de Araújo

Advogada: Ada Cleia Sichinel Dantas Boabaid – OAB/RO n. 10375

Requerido: Aélcio José Costa

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral – OAB/DF n. 21375

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Flavio Henrique Unes Pereira – OAB/DF n. 31442

Advogado: Heffren Nascimento da Silva – OAB/DF n. 59173

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Marilda de Paula Silveira – OAB/MG n. 90211

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia – OAB/DF n. 52820

Advogado: Thiago Barra de Souza – OAB/DF n. 59624

Advogado: Thiago Esteves Barbosa – OAB/DF n. 49955

Sustentação oral: Advogada Ada Cleia Sichinel Dantas Boabaid – OAB/RO n. 10375

Sustentação oral: Advogado Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Decisão: Questão de ordem acolhida, com determinação de imediata execução do acórdão contida no Acórdão n. 73/2020 e encaminhamento de ofício à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente. Apresentaram declarações de voto os Juízes Clênio Amorim Corrêa e Marcelo Stival.

Prestação de Contas PJe n. 0600108-61.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Regional do Partido Social Democrático

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Interessado: Expedito Gonçalves Ferreira Netto

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Interessada: Fernanda Ferreira

Advogado: Welington Franco Pereira – OAB/RO n. 10637

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas PJe n. 0600126-82.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político

Requerente: Diretório Regional do Partido Verde

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessado: Aires Mota de Almeida

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Interessada: Maria Auxiliadora Guimarães Abreu Lopes

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO n. 9600

Advogado: José Vitor Barbosa Santos – OAB/RO n. 10556

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução PJe n. 0600038-10.2021.6.22.0000

PA - SEI N. 0003688-10.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Minuta de Resolução - Juízo 100% digital - Justiça Eleitoral de Rondônia

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução PJe n. 0600039-92.2021.6.22.0000

PA - SEI N. 0003688-10.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Minuta de Resolução - cumprimento digital - atos processuais/ordem judicial/ audiências/sessões telepresenciais e por videoconferência

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Corregedor, Desembargador Alexandre Miguel, lembrou que hoje se comemora o dia dos servidores públicos aposentados, oportunidade em que a Corte externou felicitações aos servidores pela data comemorativa.

O Senhor Presidente propôs voto de louvor ao e. magistrado Marcelo Stival e à equipe de servidores do Juizado Especial da Justiça Federal de Rondônia pela excelência dos serviços prestados à sociedade e pelo recebimento do prêmio diamante do CNJ, no que foi acompanhado pela e. Corte. O Juiz Marcelo Stival agradeceu as palavras do Senhor Presidente, dizendo que se sentia muito lisonjeado e que compartilhava esses elogios com os servidores da Justiça Federal, especialmente aos servidores que o assesora.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 17 de junho de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia**, **Presidente**, em 22/06/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0705653** e o código CRC **D1EB62C3**.